



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/022, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

II – Comunicação Interna N.º PMC/SEGUR/262/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor efetivo estável Thiago Frederico Alves Moreira e Silva, matrícula 60861, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas – símbolo “E”, durante as férias regulamentares do titular Ilmo José Dias, no período de 22 de janeiro a 9 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/040, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria por invalidez.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora Maria Helena Moreira de Rezende, concedida pela Portaria n.º PREVCON/001, de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora Maria Helena Moreira de Rezende - matrícula 3323, em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pela Previdência do município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 5.928, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Atualiza os valores do benefício do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 2.605, de 12 de abril de 2006, e Decreto n.º 4.287, de 31 de maio de 2006, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

que no art. 7.º do Decreto n.º 4.287/2006 estabelece que os valores do benefício do PAVE serão fixados anualmente;

II- que desde a edição do Decreto n.º 4.287/2006 não houve atualização dos valores, ocasionando uma grande defasagem;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam atualizados os valores do benefício do Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE, conforme estabelecido no art. 7.º do Decreto n.º 4.287/2006:

Km	Valor – R\$
Até 60 km	80,00
De 61 a 120km	100,00
De 121 a 150km	120,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Gonzalo Sfeir Sanchez	Processo JARI/CONGONHAS 01/2014
Jorge Ramos da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 02/2014
Jorge Ramos da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 03/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/001/2014.

Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços para disponibilizar, administrar e emitir o “Cartão Alimentação” para os funcionários da FUMCULT. Tipo: Menor Preço (menor percentual de Taxa de Administração, admitindo-se “Taxa Zero ou Negativa”). Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 05 de fevereiro de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 05 de fevereiro de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 22/01/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Pregão PMC/089/2013

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em veículos leves para atender as Secretarias Municipais de Educação e Esporte e Lazer. Tendo em vista a participação de apenas uma pregoante e não havendo negociação quanto aos valores ofertados, o Pregoeiro declarou “FRUSTRADO” o presente pregão. Congonhas, 23/01/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/038, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31 inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.960, de 7 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 40 da Lei nº 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

II – Ofício nº FUMCULT/010/2014, datado de 20/01/2014,

RESOLVE:



Art. 1º Designar Sérgio Rodrigo Reis, matrícula 20140140, cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT para exercer interinamente e cumulativamente o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Rádio Educativa – símbolo “FCO-02”, durante as férias regulamentares do titular Silas José Ferreira, no período de 20 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, percebendo os vencimentos do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/041, DE 22 DE JANEIRO 2014.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-2703-2013, do servidor Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, e autorização concedida pelo Secretário Municipal de Gestão Urbana,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Marcelo Henrique Rodrigues Mariosa, matrícula 60821, Fiscal de Obras e Posturas, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/42, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Enfermeiro.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III – a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Franciane Mayra Vieira, 11º lugar, no cargo de Enfermeiro, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/43, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Técnico em Enfermagem.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Thaisa Peixoto Siva - 35º lugar, não compareceu;

IV - que a candidata Analia Coimbra, classificada em 46º lugar, está aguardando liberação da Medicina do Trabalho;

V - que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados; e

VI - a necessidade de nomeação e obediência a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados no cargo de Técnico em Enfermagem, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

I - Janaine dos Santos Marilis - 33º lugar;

II - Miriam Jane Guimarães - 34º lugar;

III - José Vicente Santiago - 36º lugar;

IV - Juliene Aparecida da Silva - 37º lugar;

V - Quesia Tomaz Rosa - 38º lugar;

VI - Alexsandra Chaves de Souza - 39º lugar;

VII - Lúcia Ariane Paixão Castro Marques - 40º lugar;

VIII - Renildes Aureliana Domingos Coelho da Silva - 41º lugar;

IX - Mônica Maria Gonçalves - 42º lugar;

X - Silvana Rosana Gonzaga dos Santos - 43º lugar;

XI - Diozelle Alves Xavier - 44º lugar;

XII - Cristiane Resende Silva - 45º lugar;

XIII - Andreia Aparecida da Silva Leri - 47º lugar; e

XIV - Liliane Gomes Victor Martins - 48º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/44, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Dentista Especialista - Periodontista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2009, aprovado pelo Decreto nº 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público nº 001/2009, e homologado pelo Decreto nº 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata Letícia Moura Pina - 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.885, de 5 de novembro de 2013;

IV - a necessidade de nomeação e obediência à ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tatiana Carvalho Magalhães - 2º lugar, no cargo de Dentista Especialista - Periodontista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/45, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Técnico de Higiene Dental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 5.485, de 8 de fevereiro de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aryanne Silva Martins – 3º lugar, no cargo de Técnico de Higiene Dental para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/046, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia Guarda Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.688, de 2 de abril de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 4.519, de 25 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2011, conforme Edital n.º 001/2011 da Guarda Municipal, homologado pelo Decreto n.º 5.590, de 14 de junho de 2012;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo especificados, no cargo de Guarda Municipal, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei n.º 3.117, de 26 de julho de 2011:

I – GUARDA MUNICIPAL - FEMININO:

Marilene Soares da Silva – 16º lugar

II – GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO:

Marcus Vinícius Marques Santos – 37º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Janeiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 947

Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
